



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade

CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916

E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 2 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho Universitário realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, às 9 horas, na sala Prof. Ayrton Roberto de Oliveira.

1 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala
2 Prof. Ayrton Roberto de Oliveira, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº 2/2018/CUn,
4 para apreciação e deliberação da matéria nos termos da convocação, anteriormente preparada
5 e enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência
6 subscrita em apartado: Alexandre Guilherme Lenzi de Oliveira, Hugo Moreira Soares,
7 Sebastião Roberto Soares, Rogério Cid Bastos, Walter Quadros Seiffert, Alexandre Verzani
8 Nogueira, Adair Roberto Soares dos Santos, Antônio Alberto Brunnetta, Ione Ribeiro Valle,
9 Fabrício de Souza Neves, Gláucia Santos Zimmermann, Lício Hernanes Bezerra, Leonardo
10 Silveira Borges, José Isaac Pilati, Everton das Neves Gonçalves, Arnaldo Debatin Neto,
11 Richard Perassi Luiz de Sousa, Lisiane Schlling Poeta, Carlos Antônio Oliveira Vieira, Irineu
12 Manoel de Souza, Edson Roberto De Pieri, Gregório Jean Varvakis Rados, Anderson Luiz
13 Fernandes Perez, Maurício Girardi, João Luiz Martins, Fernando Luís Peixoto, Juliano Gil
14 Nunes Wendt, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, Rafael Gallina Dalatorre, Luciana
15 Silveira Cardoso, Sônia Maria Hickel Probst, Humberto Pereira Vecchio, Giustino Tribuzi,
16 Hans Michel Van Bellen, Jaison José Bassani, Gertrudes Aparecida Dandolini, Alessandra de
17 Linhares Jacobsen, Gilberto Modesto da Silva, Marcelo Bittencourt, José Geraldo Mattos,
18 Anderson Roberto Oliveira, Rosi Corrêa Abreu, Fernanda Tridapalli F. Linhares, João Gabriel
19 da Costa, Bruna Veiga de Moraes, Vitória Davi Marzola, Victória dos Santos Borges,
20 Jhonathan Facin de Moura, Henrique Amador Puel Martins, Pupela Machado Cardoso,
21 Marcus Vinícius dos Santos e Rodney João Ferreira Cunha, sob a presidência do professor
22 Ubaldo Cesar Balthazar, reitor *pro tempore* da UFSC. Justificaram a ausência os conselheiros
23 Marcus Venícius Andrade de Lima, Miriam Furtado Hartun, Giovanny Simon Machado,
24 Josimari Telino de Lacerda, José Luiz Pedreira Mouriño, Taylana Ramos Pirocca, Valério
25 Marques Portela Jr., Celso Spada e Eugênio Simão. Inicialmente, o presidente agradeceu a
26 presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Logo após,
27 passou-se à apreciação da ordem do dia. Na oportunidade, o conselheiro João Luiz Martins
28 solicitou a inclusão na pauta de duas moções, a primeira, pela “liberdade imediata
29 dos professores afastados da UFSC em função da Operação Ouvidos Mucos, da Polícia
30 Federal”, e a segunda, contra o congelamento dos recursos do Plano Nacional de Assistência
31 Estudantil (Pnaes), bem como contra a decisão do Ministério da Educação (MEC) de reter
32 recursos de investimentos, historicamente alocados às universidades, tendo obtido a anuência
33 dos presentes. Nesse ensejo, o Presidente consultou o colegiado sobre a possibilidade de
34 representantes da Comissão Eleitoral da UFSC (Comeleufsc) repassarem os informes com
35 relação às eleições para Reitor antes da ordem do dia. Com a aquiescência do plenário, a
36 palavra foi passada ao vice-presidente da Comissão, Valmir José Oleias, como também à
37 segunda secretária, Bruna Veiga de Moraes, que informaram que na última segunda-feira, 26
38 de fevereiro, foi emitida portaria de homologação das candidaturas, respeitando o prazo de 48

39 horas para impugnação. Afirmaram também que não houve contestação e que os registros
40 atenderam aos requisitos. Relataram que os candidatos, pela ordem de inscrição, escolheram
41 os números, estes fornecidos pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), quais sejam: Edson
42 Roberto De Pieri, nº 57; Irineu Manoel de Souza, nº 80; e Ubaldo Cesar Balthazar, nº 52.
43 Declararam ainda que, a partir daquela data, os candidatos podem fazer campanha livremente
44 e publicamente, dentro das normas estabelecidas. Enfatizaram que todas as informações do
45 processo eleitoral estavam disponibilizadas no *site* comeleufsc.ufsc.br. Alguns conselheiros
46 aventaram a questão dos locais de votação, e a comissão explicou que ficaria à disposição
47 para ajustar essas questões. Esclareceram, ainda, que a eleição seguiria os mesmos moldes da
48 de 2015, com o acompanhamento do TRE, com sessões e urnas eletrônicas. Informaram que a
49 consulta seria realizada no dia 28 de março (quarta-feira), das 8h às 21h, e, se houvesse
50 segundo turno, este ocorreria no dia 11 de abril. Informaram também que foi publicado na
51 segunda-feira, dia 26 de fevereiro, o calendário do processo eleitoral, com destaque para a
52 realização de um debate promovido pela Comeleufsc no dia 22 de março, quinta-feira, às 14h,
53 no auditório Garapuvu, no Centro de Eventos, das 13h30min às 17h30min, explicando que a
54 data antecede o feriado municipal de aniversário de Florianópolis. Por fim, esclareceram que
55 no calendário também constava que no dia 5 de março, segunda-feira, seria encaminhada lista
56 oficial de votantes ao TRE. A Comeleufsc informou que estava fazendo plantões de
57 atendimento no térreo do Centro de Cultura e Eventos, sala A15, das 14h às 16h. Ato
58 contínuo, seguiu-se a discussão e a votação da ordem do dia, das matérias dela constantes,
59 consoante o consignado a seguir: **1. Apreciação da Ata da sessão ordinária do Conselho
60 Universitário realizada em 30 de janeiro de 2018.** Foi dispensada a leitura da ata,
61 considerando que todos haviam tido conhecimento do seu conteúdo, haja vista que ela foi
62 encaminhada por meio de correio eletrônico com antecedência. Submetida à discussão e à
63 votação, a ata foi aprovada por maioria de votos. **2. Processo nº 23080.085933/2017-78 –
64 Assunto: Apreciação da indicação de um membro titular para o Conselho Curador da
65 Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC),** sob relatoria do
66 conselheiro Eugênio Simão. Em face da justificativa de ausência do conselheiro relator, o
67 conselheiro Anderson Luiz Fernandes Perez efetuou a leitura do parecer, cujo voto foi pela
68 aprovação da indicação do nome da professora Lúcia Helena Martins Pacheco como membro
69 titular, em substituição ao professor Mário Antonio Ribeiro Dantas, para compor o Conselho
70 Curador da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). O presidente
71 passou à fase de discussões sobre a matéria e, não havendo intervenções para alteração no
72 Parecer nº 02/CUn/2018, este foi submetido à deliberação e aprovado pelo Conselho por
73 unanimidade de votos. **3. Processo nº 23080.055854/2017-32 – Assunto: Apreciação da
74 proposta de revogação do inciso I do art. 10-A da Resolução nº 017/CUn/1997, para que
75 professores em estágio probatório possam se candidatar às funções de Coordenador e
76 Subcoordenador de Curso,** sob relatoria do conselheiro Fabrício de Souza Neves.
77 Concedida a palavra ao relator, este argumentou que o tema foi devidamente analisado pela
78 Câmara de Graduação, instância adequada para esta finalidade; cuja a proposta final aprovada
79 pela Câmara de Graduação, estão em consonância à legislação da universidade se adequando
80 aos melhores interesses da administração universitária, em benefício público, particularmente
81 do ensino de graduação. Diante do exposto, apresentou voto favorável a que fosse mantida, na
82 íntegra, a decisão exarada pela Câmara de Graduação, com o acréscimo, na sugestão de
83 redação do referido artigo, da expressão “de existência” na passagem que remete ao tempo do
84 curso, conforme o seguinte: “*Art. 10-A. Poderão se candidatar às funções de Coordenador e
85 Subcoordenador de Curso os professores integrantes da carreira do magistério superior que
86 ministrem aula no mesmo, desde que: I - Tenham mais de três anos de efetivo exercício na
87 Universidade; II - Estejam lotados em Departamentos da(s) Unidades(s) Universitária(s) à(s)
88 qual(is) o Curso está vinculado e que sejam responsáveis por carga horária igual ou superior*

89 *a 10% (dez por cento) do total necessário à integralização curricular. §1º - O requisito de*
90 *que trata o inciso I poderá deixar de ser cumprido quando o Curso tiver menos de 3 (três)*
91 *anos de existência. §2º - Os casos omissos deverão ser justificados pelo Colegiado de Curso,*
92 *e analisados pela Câmara de Graduação.”* Em seguida, foi concedida oportunidade para
93 esclarecimentos e discussões, e, após as ponderações cabíveis, o Conselho deliberou por
94 maioria de votos pela aprovação dos termos do Parecer nº 03/CUn/2018 exarado pelo relator.
95 **4. Processo nº 23080.042898/2017-01 - Assunto: Solcitação de indicação de 4 (quatro)**
96 **representantes (titulares e suplentes) do CUn para compor a Comissão Permanente de**
97 **Sustentabilidade, designada pela Portaria nº 322/2015/GR.** O presidente apresentou a
98 solcitação de indicação de quatro representantes titulares e quatro suplentes indicados pelo
99 CUn para comporem a Comissão Permanente de Sustentabilidade, sendo ratificados os
100 seguintes nomes: representação docente: Sebastião Roberto Soares (titular) e Arnaldo Debatin
101 Neto (suplente); representantes docentes de graduação: Marcus Vinicius dos Santos (titular) e
102 Jhonathan Facin de Moura (suplente); representação discente de pós-graduação: João Gabriel
103 da Costa (titular) e Fernanda Tripalli G. Linhares (suplente); e representação dos servidores
104 técnico-administrativos: Anderson Roberto Oliveira (titular) e José Geraldo Mattos (suplente).
105 Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à apreciação das moções propostas pelo
106 conselheiro João Luis Martins. Por oportuno, no que concerne à primeira moção, de forma
107 consensual, os conselheiros se posicionaram a favor de uma resposta da UFSC sobre o
108 afastamento/exílio dos professores, e de que o documento fosse construído, com base no texto
109 original, e apresentado na próxima sessão do Conselho. Após ampla discussão do tema, restou
110 acordado que o conselheiro José Isaac Pilati redigiria uma minuta que seria objeto de análise
111 na próxima reunião. Quanto à segunda moção, o proponente enfatizou o congelamento do
112 plano de Assistência Estudantil e, no que diz respeito ao corte do MEC para as universidades,
113 informou que tal fato vinha afetando a UFSC e, em especial, os *campi* do interior. O texto foi
114 aprovado pelos presentes, com algumas alterações na redação original. Ato contínuo,
115 o presidente se comprometeu a encaminhar o referido documento ao pleno da Associação
116 Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). A seguir,
117 passou-se à análise dos **Informes gerais. a) Informe no que tange à disponibilização do**
118 **Relatório de Gestão.** O presidente comunicou que a Secretaria de Planejamento e Orçamento
119 (Seplan) disponibilizaria entre os dias sete e oito de março o Relatório Preliminar, que seria
120 enviado aos conselheiros para uma pré-apreciação e, após seguir os trâmites legais, seria
121 avaliado pelo Conselho. O conselheiro Carlos Antônio Oliveira Vieira pediu a palavra para
122 expor que notou que no relatório anterior de gestão não constava a informação acerca das
123 pessoas que recebiam bolsa pela universidade e que se fazia necessário que constasse já no
124 relatório preliminar de gestão essa informação para transparência. **b) Pedido de prorrogação**
125 **dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 2445/2017/GR para entrega do**
126 **relatório final acerca do levantamento dos fatos relacionados ao processo que deu**
127 **origem à operação Ouvidos Mucos.** A comissão designada pela Portaria nº 2445/2017/GR
128 para entrega do relatório final acerca do levantamento dos fatos relacionados ao processo que
129 deu origem à operação Ouvidos Mucos teve seu pedido de prorrogação dos trabalhos, por
130 mais 20 dias, aprovado pelo Conselho. **c) Informes da Comissão Eleitoral (Comeleufsc).** Já
131 apreciados anteriormente. Esgotados os itens da pauta, o presidente agradeceu a presença de
132 todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária executiva dos
133 Órgãos Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, após ser aprovada, será assinada
134 pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à
135 disposição em meio digital. Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.